



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 02/2022

EM 18 DE MAIO DE 2022

A presidente do Conselho de Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do CONEX, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - .Aprovar o Regimento Interno da Rede de Incubadoras Tecnológicas e Mistas do CEFET/RJ.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Renata da Silva Moura
Presidente do Conselho de Extensão